DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 009/2025

SETOR REQUISITANTE: ____Recursos Humanos_____

Responsável pela Demanda: _____Suelen Feltes_____

1. Objeto:

() Serviço não continuado

(X) Serviço continuado

() Material de consumo

() Material permanente/equipamento

1.1. Especificação do objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão e envio da folha de pagamento nas obrigações da terceira fase de transmissão ao e-social, conforme termo de referência.

2. Forma de Contratação <u>sugerida</u>:

() Concorrência
() Pregão
() Pregão com SRP
() Leilão
() Concurso
() Diálogo competitivo
() Chamamento Público
(X) Dispensa de Licitação
() Inexigibilidade

3. Justificativa da Necessidade:

Trata-se de atividade altamente técnica e especializada, que demanda conhecimento aprofundado da legislação trabalhista, previdenciária e tributária, bem como domínio operacional dos sistemas oficiais do Governo Federal, especialmente do eSocial, cuja incorreta alimentação pode gerar inconsistências cadastrais, penalidades administrativas, multas e prejuízos financeiros à Administração. A contratação direta mostra-se adequada e necessária, uma vez que o objeto possui natureza singular, exigindo experiência específica e atualização constante frente às frequentes alterações normativas e sistêmicas impostas pelos órgãos federais competentes.

3.1. Grau de prioridade da aquisição:
(X) Altíssimo () Alto () Médio () Baixo

AV. JACOB ERMINDO HARTMANN, 240 - CENTRO - FONE: (55) 3533-1874 - CEP 98690-000 - SÃO MARTINHO - RS
e-mail: camarasaomartinho@yahoo.com.br

4**. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Valor Anual Estimado
1	12	Mês	Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão e envio da folha de pagamento nas obrigações da terceira fase de transmissão ao e-social, conforme termo de referência.	R$ 9.600,00

5. Créditos Orçamentários: 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo Municipal 3390 39 00 00 00 Outros Serviços de Terceiros.

6. Contratação prevista no plano de contratações anual?
() sim (x) não, justifique: não há plano de contratações anuais, porém prevista na LDO.

7. Há mapeamento de riscos?
() sim (x) não, justifique: não se aplica ao objeto _____

Local: São Martinho – RS Data: 29/12/2025
Assinatura: _____

ANÁLISE PRESIDENTE

(X) Aprovado
() Reprovado

Miguel Angelo Scherner

ANÁLISE PELO JURÍDICO
Enquadramento legal: _____
(X) Aprovado
() Reprovado. Justificar: _____

Ana Caroline Zaro

AV. JACOB ERMINDO HARTMANN, 240 - CENTRO - FONE: (55) 3533-1874 - CEP 98690-000 - SÃO MARTINHO - RS
e-mail: camarasaomartinho@yahoo.com.br